



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00344/2016

18/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1501/2015, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA do período licença prêmio adquirido e não usufruído, nem contado em dobro para a aposentadoria, referente a 1 (um) mês, pela servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará LÚCIA DE FÁTIMA MOREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 797, nos termos da Resolução 5/2005, alterada pela Resolução 238/2013, c/c a Lei 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE